EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/0078 - PP

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ITENS DIVERSOS (ELETROS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, BANCADAS INOX E OUTROS) PARA INSTALAÇÃO DE LANCHONETE DA UNIDADE SESC SOCORRO,** conforme especificações e condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e anexos**.**

REUNIÃO DO PREGÃO PARA INÍCIO DAS SESSÕES DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO, SESSÃO DE LANCES: 18/09/2018, às **09**h e **30**min **(horário local)**, no SESC/SEDE/SE**,** sito a RUA DOM JOSE THOMAZ, 235, 1º ANDAR, no **AUDITÓRIO ARAÚJO MADÓI**, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE.

RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Administração Regional do SESC/SE – sito a RUA DOM JOSÉ THOMAZ, 235, 2º ANDAR, SETOR DE LICITAÇÕES, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE, onde o representante da empresa interessada deverá está munido de PEN-DRIVE e carimbo de CNPJ da empresa e requerer através do mail **licitacao@se.sesc.com.br** ou site **www.licitacao.sesc-se.com.br**.

ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS: Até às **17 horas** do dia **13/09/2018**, na sede da Administração Regional do SESC/SE, por meio de documentação formal protocolizada para Comissão de Licitação.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SESC/SE	
RUA DOM JOSÉ THOMAZ, 235, 2º ANDAR, SETOR DE LICITAÇÕES, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE.	
Fone: **79-3216-2712/2733**	EMAIL: **licitacao@se.sesc.com.br**
EDUARDO VITOR LIMA BARBOSA **PREGOEIRO**	

Este documento contém:

- Edital
- Anexo I – Termo de Referência
- Anexo II – Modelo Sugerido de Proposta
- Anexo III – Modelo de Credenciamento
- Anexo IV – Declaração Relativa à Menores
- Anexo V – Declaração de Aceitação das Condições do Instrumento Convocatório
- Anexo VI – Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- Anexo VII– Minuta do Termo de Registro de Preços

1. DA REALIZAÇÃO

1.1 O SESC, Administração Regional no Estado de SERGIPE, torna público para fins de conhecimento e intimação dos interessados que, na forma do Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, instituído pela RESOLUÇÃO SESC n.º 1.252/2012, de 06/06/12, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, publicada na seção III do Diário Oficial da União, edição de n.º 144, de 26/07/12, Lei Complementar nº 123 e legislação complementar, fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do Tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para fins de REGISTRO DE PREÇOS do OBJETO

ESPECIFICADO NO ITEM 2 DESTE EDITAL, destinados ao atendimento das necessidades do SESC/SE, mediante as cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento convocatório.

1.2 O(A) pregoeiro(a) e a Comissão Permanente de Licitações receberão os envelopes de PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO, na SALA DE LICITAÇÕES/SESC-SE, sito RUA DOM JOSÉ THOMAZ, 235, 1º ANDAR, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU /SE, conforme horário e data especificados no preâmbulo deste edital, procedendo-se a abertura dos invólucros com as propostas de preço em sessão pública a ser realizada nesse mesmo horário e local.

1.3 Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão serão realizados no primeiro dia útil de funcionamento do SESC/SE que se seguir.

1.4 No local indicado no item 1.2 acima serão realizados os procedimentos pertinentes a este Pregão, com respeito a:

1.4.1- Credenciamento dos representantes legais das licitantes interessadas;
1.4.2 - Recebimento dos envelopes “Proposta” e “Documentação”;
1.4.3 - Abertura dos envelopes “Proposta”;
1.4.4 - Divulgação das licitantes classificadas e das desclassificadas;
1.4.5 - Condução dos trabalhos relativos aos lances verbais; e
1.4.6 - Abertura do envelope “Documentação” da licitante vencedora.

1.5 O SESC/SE não se responsabilizará, sob nenhuma hipótese, pela recepção de documentos e/ou propostas, que não tenham sido entregues à Comissão Permanente de Licitações, na data e horário de abertura da presente licitação.

2. DO OBJETO

2.1 Constituem objetos desta licitação a seleção da melhor proposta para o seguinte: **AQUISIÇÃO DE ITENS DIVERSOS (ELETROS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, BANCADAS INOX E OUTROS) PARA INSTALAÇÃO DE LANCHONETE DA UNIDADE SESC SOCORRO,** conforme especificações e condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e anexos**.**

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste processo todas as empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da presente licitação, observadas as condições de habilitação, sendo vedada à participação daquelas que se apresentem sob a forma de consórcio e/ou associação de empresas.

3.2 Não poderão participar do presente Pregão, ainda, as empresas que tenham entre seus sócios, diretores ou responsáveis técnicos, dirigentes ou empregados do SESC/SE.

3.3 Serão impedidas de participar da presente licitação as empresas que tenham sofrido suspensão do direito de licitar com o SESC/SE (nos prazos e condições do impedimento), bem como aquelas que estiverem em regime de falência, dissolução ou liquidação.

3.4 Não serão aceitas propostas distintas da mesma empresa. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa junto ao SESC/SE, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

3.5 Após o encerramento do prazo para entrega dos envelopes, nenhum outro documento será recebido e nem serão permitidos adendos, acréscimos ou esclarecimentos à documentação e proposta, salvo á critério da Comissão Permanente de Licitações, para instruir eventuais impugnações interpostas na sessão.

4. DO CREDENCIAMENTO

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

4.1 No horário indicado no preâmbulo deste edital, o representante legal da licitante apresentar-se-á ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou outro instrumento equivalente com foto, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta e Documentação relativa a este Pregão.

4.2 Considera-se representante legal qualquer pessoa habilitada pela licitante, mediante documento credencial.

4.2.1 - Por credenciamento entende-se a apresentação dos seguintes documentos:

a) Sócios, proprietários ou dirigentes – cópia do respectivo contrato social ou estatuto, no qual sejam expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações pela empresa. Deverá ser apresentado documento de identificação (válido em todo território nacional).

b) Procuradores - procuração, pública ou particular ou Carta de Credenciamento, que comprove a outorga de poderes, para praticar todos os atos, em nome do licitante. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida em cartório do outorgante, acompanhada dos documentos comprobatórios de seus poderes. Deverá ser apresentado documento de identificação (válido em todo território nacional).

b.1) Caso seja nomeado um procurador, apresentar, juntamente com o instrumento de procuração, cópia autenticada de documento de identificação (válido em todo território nacional) do outorgado acompanhada do contrato social da licitante, onde esteja expressa a capacidade ou competência para substituir o mandatário.

4.2.2 As empresas consideradas microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), de acordo com as definições e critérios dos incisos I e II, artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto naquela lei e conforme autorizado na Resolução SESC/SE nº 928/2016, deverão apresentar Declaração de Enquadramento como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme modelo constante do Anexo VI deste Edital;

4.2.3 A não apresentação ou incorreção dos documentos de credenciamento acarretará o não reconhecimento do representante, ficando o mesmo impedido de opinar no andamento licitatório, embora não seja negado à empresa o direito de participar da licitação.

4.2.4 O documento mencionado no item **4.2.1**, supra, deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular/ofertar e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes ao Pregão.

4.2.5 Todos os documentos apresentados para efeito de credenciamento deverão ser os originais ou fotocópias autenticadas, ou ainda fotocópia com apresentação dos originais. A responsabilidade pela capacidade da pessoa que assinar o instrumento de procuração ou documento equivalente será do representante que apresentar o aludido documento.

4.2.6 Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante.

4.2.7 O representante legal que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, de representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes “Proposta” ou “Documentação” relativos á este Pregão.

4.3 Será desconsiderado o documento de credenciamento inserido nos envelopes “PROPOSTA” e/ou “HABILITAÇÃO”.

4.4 O credenciamento não deverá ser inserido no envelope de habilitação ou proposta, ao contrário, deverá ser entregue pessoalmente ao(a) pregoeiro(a) do processo licitatório.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1 As empresas proponentes deverão apresentar os documentos de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO, em envelopes distintos e lacrados, rubricados em suas bordas, indicando, externamente, os seguintes dados:

NOME EMPRESARIAL DA LICITANTE *CNPJ:* *ENDEREÇO:* **E-MAIL:* *PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/0078* OBJETO:. *LOCAL:* *DATA:* XX/XX/2018 *HORÁRIO:* XX:XX *ENVELOPE Nº 01* – PROPOSTA COMERCIAL

NOME EMPRESARIAL DA LICITANTE *CNPJ:* *ENDEREÇO:* **E-MAIL:* *PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/0078* OBJETO: *LOCAL:* *DATA:* XX/XX/2018 *HORÁRIO:* XX:XX *ENVELOPE Nº 02* – DOCUMENTAÇÃO

5.2 A documentação necessária à habilitação deverá ser apresentada dentro dos prazos de sua validade, por qualquer processo de cópia autenticada ou fotocópia acompanhada de original ou impressos por meio da Internet nos casos em que a legislação permitir. Neste caso, a veracidade dos mesmos poderá ser verificada pelo(a) Pregoeiro(a) e/ou pela Comissão Permanente de Licitações do SESC/SE.

5.3 O SESC/SE autenticará documentos, somente à vista dos originais.

6. DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE I

6.1 A proposta comercial deverá ser apresentada digitada, em folhas sequencialmente numeradas e rubricadas, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, sendo a última folha datada e assinada por responsável pela empresa, em envelope fechado, devidamente identificado, na forma do item 5.1 deste edital, constituindo o envelope nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL.

6.2 O objeto a ser licitado consta no **ANEXO – I,** sendo que a proposta comercial deverá preferencialmente ser elaborada conforme modelo constante no **ANEXO – II**, devendo conter obrigatoriamente:

6.2.1 - Razão Social completa da licitante e CNPJ, os quais deverão ser os mesmos constantes da documentação e da Nota Fiscal a ser emitida, caso venha sagrar-se vencedora do certame;

6.2.2 – Marca, modelo (quando houver), do produto ofertado, preço unitário e total, e ainda, total geral da proposta, indicados em moeda corrente nacional, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, mão-de-obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, transporte, seguro, que sejam devidos em decorrência, direta e indireta, do objeto da presente licitação;

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

6.2.3 - Prazo de validade da proposta de, no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data limite para entrega dos envelopes;

6.2.4 - As condições de pagamento estão estabelecidas no item 14 do presente edital de licitação;

6.2.5 – O FORNECIMENTO licitado deverá ser iniciado após a assinatura do Termo de Registro de Preços e expedição de pedido formal da contratante.

6.3 A elaboração da proposta, que deverá observar, preferencialmente, o modelo sugerido no **ANEXO II**, é de inteira responsabilidade da licitante, não lhe cabendo a desistência depois de abertos os envelopes.

6.4 - Apresentar preço por ITEM constando apenas 2 (duas) casas decimais após a vírgula. EXEMPLO: R$ 2,11; R$ 1,56(FORMA CORRETA); R$ 1,793; R$ 2,123 (FORMA INCORRETA).

6.5 Será desclassificado(s) o(s) item(s) da PROPOSTA que tiver acima do valor máximo fixado no **ANEXO – I**.

6.6 Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a licitação tenha sido homologada e o contrato assinado, esta fica automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal do licitante, por meio de correspondência dirigida à Comissão de Licitação, caracterizando seu declínio em continuar na licitação.

6.7 Anexar portfólio/catálogo do produto ofertado, onde deverá conter as especificações técnicas em língua portuguesa (Brasil), marca, modelo (quando houver) dos itens, sob pena de desclassificação da proposta. Os itens deverão estar devidamente identificados.

6.8 A licitante que ofertar o melhor dos lances para os lotes com mais de um item, e após ser declarada vencedora terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para adequar os preços unitários de modo que a sua soma coincida obrigatoriamente com o novo valor total ofertado do lote. O mesmo percentual de desconto entre a proposta escrita e o lance deverá ser contemplado em todos os preços unitários e na sua exata proporção.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE II

7.1 As licitantes deverão apresentar, no envelope de HABILITAÇÃO, os seguintes documentos:

7.1.1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores e respectivas alterações, se houver, podendo ser substituídos por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante; ou,

b) Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício. Este documento poderá ser substituído por certidão, em breve relatório, expedida pela Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

7.1.2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estaduais e/ou municipais, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

c) Certificado de Regularidade Fiscal - CRF, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

d) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, da sede ou domicílio, bem como da filial quando esta for a licitante.

e) Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, expedida pela Fazenda Estadual, da sede ou domicílio da licitante, bem como da filial quando esta for a licitante, ou ainda, Certidão de não contribuinte.

f) Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, expedida pela Fazenda Municipal, da sede ou domicílio da licitante, bem como da filial quando esta for a licitante, ou ainda, Certidão de não contribuinte.

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

h) Caso a(s) certidão(ões) expedida(s) pela(s) fazenda(s) federal, estadual, municipal, seja(m) POSITIVA(S), O SESC se reserva o direito de só aceitá-la(s) se a(s) mesma(s) contiver(em) expressamente o efeito de NEGATIVA, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional.

7.1.3- Documentos relativos à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de Falência e Concordata: expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura da presente licitação.

7.1.4 – Documentos relativos à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) As proponentes deverão apresentar atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica, de direito público ou privado, comprovando a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação. Esse atestado deverá ser expedido contendo, razão social da pessoa jurídica que expediu, bem como, CNPJ, endereço, telefone e e-mail.

7.1.5 - Outros documentos necessários à HABILITAÇÃO:

a) Declaração de menores, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 – Lei N.º 9854/99 (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz), conforme modelo **ANEXO IV**;

b) Declaração, em papel timbrado da empresa Licitante, devidamente assinada por seu representante legal, de plena e total aceitação das condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório, na forma do Modelo de Declaração constante do **ANEXO V**.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1 Serão consideradas habilitadas, as licitantes que apresentarem a documentação solicitada no item 7 (SETE) deste edital de licitação, em sua íntegra e preencherem os requisitos de qualificação técnica exigidos no presente instrumento.

8.2 Serão inabilitadas as licitantes que não atenderem no todo ou em parte as condições aqui estabelecidas ou, ainda, apresentem documentação vaga, omissa, que contenha quaisquer tipos de vícios e/ou erros de conteúdo, ou ainda, que estejam com prazos de validade expirados.

8.3 Caberá a Comissão Permanente de Licitação decidir, de maneira fundamentada, pela habilitação ou inabilitação de algum licitante por erro meramente formal.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

9. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

9.1. Será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 com suas alterações.

9.1.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP.

9.1.2 Para efeito do disposto no item supracitado, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) Após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para, caso seja de seu interesse, apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame.

a.1) Caso a ME/EPP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5%(cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

a.2) Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP empatadas, no referido intervalo de 5%(cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta.

9.1.3 Somente após o procedimento de desempate ficto, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado.

9.1.4 Na hipótese da não contratação nos termos previstos neste item, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.

9.1.5. O disposto nos itens acima somente se aplicará quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.2. Havendo alguma restrição na regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, desde quando motivado pela ME ou EPP, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

9.2.1. A não regularização da documentação no prazo acima estipulado implicará decadência do direito à contratação pela Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, sem prejuízo das sanções previstas no item 15, sendo facultado ao SESC/ARSE convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Termo de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

10. DOS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO

10.1 No dia, horário e local fixado no preâmbulo deste Edital, cada licitante deverá entregar, em envelopes distintos e devidamente lacrados, os documentos exigidos para propostas e habilitação. Os envelopes deverão indicar o número deste PREGÃO PRESENCIAL e seu conteúdo ("DOCUMENTAÇÃO" - "PROPOSTA"), e a identificação da proponente, consoante prescreve o item 5.1 do presente edital de licitação.

10.2 Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste Edital.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

10.3 Entregues e recepcionados os envelopes das licitantes participantes, o(a) pregoeiro(a) e/ou a Comissão Permanente de Licitações do SESC/SE fará, de pronto, o credenciamento dos representantes legais na forma do disposto no item 4 do presente instrumento convocatório.

10.4 Imediatamente serão abertos os envelopes contendo as propostas, ocasião em que se procederá à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento, com exceção do preço, desclassificando-se aquelas que forem com ele incompatíveis.

10.5 No curso da Sessão, dentre as propostas que atenderem aos requisitos do item anterior, à exceção do preço, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 15% (quinze por cento) superiores àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

10.5.1 - Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances;

10.5.2 - Quando não forem classificadas, no mínimo, 03 (três) propostas na forma definida no item 10.5 acima, serão classificadas, sempre que atendam as demais condições definidas no instrumento convocatório, a de menor preço e as duas melhores propostas de preço subsequente.

10.6 A classificação de apenas 02 (duas) propostas não inviabilizará a realização da fase de lances verbais.

10.7 As propostas que, em razão dos critérios definidos no item 10.5 e subitens deste edital, não integrarem a lista de classificadas para a fase de lances verbais, também serão consideradas desclassificadas.

10.8 Julgado eventual pedido de reconsideração, nos termos do item 12 deste edital, far-se-á a classificação das propostas escritas, pela Comissão Permanente de Licitações, e terá início a fase de apresentação de lances verbais, observando-se:

10.8.1 - Na primeira rodada de lances, o autor da proposta escrita de maior preço será convidado a fazer seu lance e, em seguida, os demais classificados na ordem decrescente de preço;

10.8.2 - Havendo lance, far-se-á uma nova rodada, começando pelo autor que, no momento, estiver com a proposta de maior preço, e assim sucessivamente, até que, numa rodada completa, não haja mais lance e se obtenha, em definitivo, o MENOR PREÇO;

10.8.3 - Somente serão considerados os lances inferiores ao último menor preço obtido;

10.8.4 - O licitante que não apresentar lance numa rodada não ficará impedido de participar de nova rodada, caso ocorra;

10.8.5 - Não havendo lances verbais na primeira rodada, serão consideradas as propostas escritas de preço classificadas para esta fase;

10.8.6 – O(A) pregoeiro(a), após declarar encerrada a fase de lances verbais, ordenará os lances em ordem crescente de preço;

10.8.6.1 – O SESC/SE informa que em nenhuma hipótese permitirá a retirada de lance ofertado por qualquer empresa licitante, ou seja, todos os licitantes credenciados são responsáveis pelos seus atos, inclusive pela oferta de lances e o descumprimento do valor (lance) ofertado acarretará em sanções previstas no ITEM 15 DESTE EDITAL.

10.8.7 - A Comissão de Licitação, antes de declarar o vencedor, promoverá a abertura e a verificação da documentação relativa à habilitação do licitante que, na ordenação feita pelo(a) pregoeiro(a), apresentou o menor preço;

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

10.8.8 - Sendo a hipótese de inabilitação ou de descumprimento de qualquer outra exigência estabelecida no instrumento convocatório caberá à Comissão Permanente de Licitação autorizar o(a) pregoeiro(a) a convocar o autor do segundo menor preço e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório.

10.9 Declarado o licitante vencedor, a Comissão Permanente de Licitações encaminhará o processo à autoridade competente para a homologação e adjudicação.

10.10 – A empresa licitante que tiver interesse em ADERIR ao menor preço ofertado deverá se manifestar no término na sessão de lances.

10.10.1 – O envelope de HABILITAÇÃO da empresa que tiver interesse em ADERIR ao menor preço ofertado será aberto juntamente com o envelope de habilitação da empresa de menor preço;

10.10.2 – Quando solicitado pelo SESC/SE, a empresa licitante que tiver interesse em ADERIR ao menor preço ofertado deverá entregar o produto pelo menor preço contratado, bem como, deverá cumprir com todas as exigências contidas no edital, inclusive manutenção das condições de habilitação e prazos de entrega da mercadoria. O descumprimento poderá ensejar em penalidade.

11. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

11.1 No julgamento das propostas será considerada vencedora a de MENOR PREÇO POR LOTE, desde que atendidas as especificações constantes deste Edital.

11.2 Havendo divergência entre os valores unitário por unidade e total geral, prevalecerá o unitário.

12. DOS RECURSOS

12.1 Da desclassificação das propostas de preço ou inabilitação da licitante de menor preço, somente caberá recurso de reconsideração à própria Comissão Permanente de Licitação, com a justificativa de suas razões, a ser apresentado, de imediato, oralmente ou por escrito, na mesma sessão pública em que vier a ser proferida.

12.2 A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, implicará decadência e preclusão desse direito, podendo o(a) Pregoeiro(a) adjudicar o objeto à licitante vencedora.

12.3 A Comissão Permanente de Licitações analisará e decidirá de imediato o recurso de reconsideração, sendo-lhe facultado, para tanto, suspender a sessão pública.

12.4 Da decisão da Comissão Permanente de Licitações relativa ao recurso de reconsideração não caberá recurso.

12.5 Só caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, da decisão que declarar o licitante vencedor, cabendo ao(a) Pregoeiro(a) e à Comissão Permanente de Licitação receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra suas decisões e encaminhá-los à autoridade competente, para decisão final sobre os mesmos.

12.6 Depois de decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o processo será encaminhado para a autoridade competente para homologar o procedimento de licitação e determinar a contratação com a licitante vencedora.

13. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

13.1 A contratação do objeto da presente licitação dar-se-á por meio de Termo de Registro de Preços, conforme minuta em anexo, no qual constarão todos os compromissos entre as partes devendo a licitante vencedora assiná-la no prazo máximo de 72 horas contadas da sua convocação à firmatura da mesma.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

13.2 A licitante vencedora terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para retirá-lo, contados a partir de sua convocação e terá 72 (setenta e duas) horas para devolvê-lo devidamente assinado, salvo casos devidamente justificados e aceitos pela Comissão Permanente de Licitação.

14. DO PAGAMENTO

14.1 Os pagamentos ao contratado serão realizados conforme cláusula sexta do Termo de Registro de Preços **(ANEXO – VII).**

15. DAS PENALIDADES

15.1 As sanções administrativas para os casos de descumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento convocatório serão:

a) Advertência;
b) Multa de até 10% do valor total Adjudicado e Homologado a favor da empresa vencedora;
c) Suspensão temporária de participação em licitação por prazo não superior a 02 (dois) anos.

15.2 As penalidades poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, casos em que a autoridade que ensejar sua aplicação exporá os motivos para tanto.

16. DA PUBLICIDADE

16.1 As decisões relativas a este PREGÃO serão divulgadas, PESSOALMENTE ou E-MAIL aos participantes, ou ainda por qualquer outro meio formal.

17. DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

17.1 As dúvidas decorrentes da interpretação dos termos e condições deste edital, serão dirimidas pela Comissão Permanente de Licitação, mediante petição escrita, endereçada ao SESC/SE – Comissão Permanente de Licitação, na RUA DOM JOSÉ THOMAZ, 235, 2º ANDAR, SETOR DE LICITAÇÕES, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE, ou e-mail licitacao@se.sesc.com.br, desde que recebidas em até 02 (dois) dias úteis antes da data de recebimento dos envelopes.

18. DOS CASOS OMISSOS

18.1 Todos os casos omissos serão julgados pela Comissão Permanente de Licitação, de acordo com as disposições existentes sobre o assunto, sendo que o resultado será informado a todos os interessados, e passará a ser parte integrante do procedimento licitatório.

19 - DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 A participação nesta licitação implica na inteira aceitação de todos os termos deste edital.

19.2 O SESC/SE poderá, a qualquer tempo, revogar ou anular a presente licitação, sem que caiba qualquer direito aos licitantes, desde que esses atos sejam praticados antes da assinatura do Termo de Registro de Preços.

19.3 Fica facultado ao SESC/SE o direito de, a qualquer momento, determinar a complementação, acréscimo ou supressão do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

19.4 O SESC/SE, observadas as disposições gerais pertinentes a qualquer fase do processo desta licitação, reserva-se o direito de solicitar aos licitantes esclarecimentos complementares necessários para uma perfeita apreciação e julgamento das propostas.

19.5 Nenhuma alteração ou complementação das propostas financeiras ou da documentação de habilitação será aceita após a abertura da presente licitação, ressalvados eventuais esclarecimentos que venham a ser solicitados, a qualquer tempo, pelo SESC/SE.

19.6 O SESC/SE poderá adiar ou suspender os procedimentos licitatórios, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias, sem que caiba qualquer direito aos licitantes.

19.7 As licitantes são responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e legitimidade das informações constantes dos documentos apresentados.

19.8 Caso todas as empresas licitantes sejam inabilitadas ou tenham suas propostas consideradas desclassificadas pela Comissão de Licitação, poderá ser definido prazo comum para saneamento das incorreções verificadas.

19.9 A Contratada fica obrigada a manter durante todo o tempo de vigência do Termo de Registro de Preços todas as condições de participação e habilitação exigidas na presente licitação, em especial, àquelas relativas à sua regularidade fiscal.

19.10 – Para dirimir dúvida, o SESC poderá solicitar amostra do produto de menor preço, cabendo a empresa licitante entregar no prazo avençado em ATA ou Ofício expedido pelo SESC. O não cumprimento do prazo poderá acarretar na desclassificação da proposta, bem como, expedição de penalização, devendo o SESC/SE solicitar amostra da empresa remanescente.

19.11 O SESC/SE poderá realizar diligência e/ou visita técnica, com o objetivo de esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

19.12 A proposta, após sua abertura, vincula o licitante aos termos do presente Edital e da Resolução nº. 1252/2012 - SESC.

EDUARDO VITOR LIMA BARBOSA
PREGOEIRO

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Aquisição de itens diversos (eletros, equipamentos, utensílios, materiais hidráulicos, bancadas inox e outros) para instalação de lanchonete da Unidade SESC Socorro.

2. DA JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição visa equipar a nova lanchonete da Unidade Socorro e instalar itens necessários aos seu funcionamento..

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E PREÇOS:

Lote	Item	Especificação	Qtde	Valor Máximo Unitário R$	Valor Máximo Total R$
01	01	**Bancada inox com 01 pia** Especificação: Bancada com 01 pia em tampo liso superior em aço inox AISI 304 #16 assentado sobre estrutura de pernas tubulares em inox. Pias com cantos arredondados com respaldo de 10 cm, beira d'água de 05 cm de altura e prateleira lisa inferior. O fornecedor deve verificar antes da fabricação a posição das cubas devido ao ponto de água e esgoto, para posicionamento correto da cuba. **Dimensões: 200 x 60 x 85 cm altura, com 01 cuba de 50 x 50 x 25 cm profundidade, com prateleira inferior e respaldo atrás.**	01	3.892,23	3.892,23
	02	**Bancada inox com 02 pias** Especificação: Bancada com 02 pias em tampo liso superior em aço inox AISI 304 #16 assentado sobre estrutura de pernas tubulares em inox. Pias com cantos arredondados com respaldo de 10 cm, beira d'água de 05 cm de altura e prateleira lisa inferior. O fornecedor deve verificar antes da fabricação a posição das cubas devido ao ponto de água e esgoto, para posicionamento correto da cuba. **Dimensões: 200 x 60 x 85 cm altura, com 02 cubas de 50 x 50 x 25 cm profundidade, com prateleira inferior e respaldo atrás.**	01	4.179,35	4.179,35
	03	**Bancada inox mesa lisa** Especificação: Bancada lisa em aço inox AISI 304 #18 ou chapa 1.2 com bordas viradas para baixo e para dentro, assentada sobre estrutura de pernas tubulares inox com sapatas niveladoras em polipropileno com respaldos de 10 cm e prateleira lisa inferior. **Medidas: 180 x 60 x 85 cm de altura, com prateleira lisa inferior.**	01	3.493,80	3.493,80
	04	**Bancada inox mesa lisa** Especificação: Bancada lisa em aço inox AISI 304 #18 ou chapa 1.2 com bordas viradas para baixo e para dentro, assentada sobre estrutura de pernas tubulares inox com sapatas niveladoras em polipropileno com respaldos de 10 cm e prateleira lisa inferior. **Medidas: 180 x 40 x 85 cm de altura, com prateleira lisa inferior.**	01	1.912,15	1.912,15
	05	**Prateleira inox de parede** **Especificação: Prateleira de parede em inox lisa Tampo em aço inox 304, chapa #18, com respaldo de 7,5 cm atrás, apoiado sobre mãos francesas em aço inox para fixação na parede. Medidas: 150 x 30 cm de largura.**	03	772,42	2.317,26
TOTAL MÁXIMO DO LOTER$ 15.794,79					

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

Lote	Item	Especificação	Qtde	Valor Máximo Unitário R$	Valor Máximo Total R$
02	01	**Carro tipo plataforma** Especificação: Carro tipo plataforma em aço inox com capacidade de 400Kg. Largura 800mm, comprimento 1500mm, altura mínima de 400mm e máxima de 500mm. Contendo 4 rodas, sendo 2 giratórias. Presença de aba de aproximadamente 670mm 	01	1.901,67	1.901,67
TOTAL MÁXIMO DO LOTER$ 1.901,67					

Lote	Item	Especificação	Qtde	Valor Máximo Unitário R$	Valor Máximo Total R$
03	01	**Coifa piramidal de parede** Especificação: Em inox, com filtro para captação de gordura e eliminação de odores que possa ser usado no modo exaustão (ar direcionada para o exterior) ou modo depurador (o ar passa para por um filtro de carbono ativo e é direcionado para dentro da cozinha mantendo o ambiente sempre ventilado, limpo e agradável), com mínimo de 03 velocidades, indicado para fogão de 04 bocas, potência: 110V – 256W e 220V – 265 W, com hélice, com baixo nível de ruído, com função exaustor e depurador, com filtros.  Foto meramente ilustrativa	01	1.333,00	1.333,00
TOTAL MÁXIMO DO LOTER$ 1.333,00					

Lote	Item	Especificação	Qtde	Valor Máximo Unitário R$	Valor Máximo Total R$
04	01	**Lavatório com coluna suspensa** Cor Branca Com válvula cromada, sifão, engate plástico e parafusos para fixação. Deca ou equivalente técnico.  Foto meramente ilustrativa	01	289,90	289,90
TOTAL MÁXIMO DO LOTER$ 289,90					

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

Lote	Item	Especificação	Qtde	Valor Máximo Unitário R$	Valor Máximo Total R$
05	01	**Torneira com arejador e mecanismo de abertura na extremidade da peça.** Total: 03 unidades - Parede: 03 unidades Comprimento mínimo de 26,5cm; Vazão mínima de 5L/min; Material em liga de cobre (bronze e latão); Garantia mínima de 5 anos; Deca ou equivalente técnico;  Foto meramente ilustrativa	03 unidades de parede	302,13	906,39
TOTAL MÁXIMO DO LOTER$ 906,39					

Lote	Item	Especificação	Qtde	Valor Máximo Unitário R$	Valor Máximo Total R$
06	01	**Torneira de pressão com acionamento manual e fechamento automático, com arejador de vazão constante**, destinada ao uso racional e econômico de água potável, através do controle de tempo e fechamento automático nas condições das NBR 13713, NBR 5626 e NBR 7198. O material metálico usado na fabricação das torneiras deverá apresentar qualidade equivalente ou superior ao indicado na NBR 10281. Deca ou equivalente técnico.  Foto meramente ilustrativa	01 unidades de mesa	176,33	176,33
TOTAL MÁXIMO DO LOTER$ 176,33					

Lote	Item	Especificação	Qtde	Valor Máximo Unitário R$	Valor Máximo Total R$
07	01	**Batedeira planetária** Especificação: Batedeira planetária, com capacidade de 04 litros, potência mínima de 300 W, com 03 tipos de batedores, voltagem 220V ou bivolt.	01	698,21	698,21
TOTAL MÁXIMO DO LOTER$ 698,21					

Lote	Item	Especificação	Qtde	Valor Máximo Unitário R$	Valor Máximo Total R$
08	01	**Cafeteira elétrica** Especificação: Inox, jarra térmica inquebrável de inox, com porta filtro removível, com abertura lateral para higienização e acesso para colocação do pó de café, com botão liga/desliga, com sistema porta-pingos, com colher dosadora, com indicador de nível da água, com desligamento automático para poupar energia, potência: 700w, voltagem: 110/220v.	01	282,20	282,20

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

		 Foto meramente ilustrativa			
TOTAL MÁXIMO DO LOTER$ 282,20					

Lote	Item	Especificação	Qtde	Valor Máximo Unitário R$	Valor Máximo Total R$
09	01	**Espremedor industrial de laranja** Especificação: Inox, Voltagem: Bivolt, potência mínima: 500w, contendo um copo com capacidade mínima de 500ml, com peneira para copo.  Foto meramente ilustrativa	01	431,89	431,89
TOTAL MÁXIMO DO LOTER$ 431,89					

Lote	Item	Especificação	Qtde	Valor Máximo Unitário R$	Valor Máximo Total R$
10	01	**Fogão doméstico 04 bocas** Especificação: alta qualidade e durabilidade, botões anatômicos e grades individuais, tipo de fogão: à gás, acendimento automático, voltagem: Bivolt, em inox, potência mínima: 2,75W.  Foto meramente ilustrativa	01	1.124,67	1.124,67
TOTAL MÁXIMO DO LOTER$ 1.124,67					

Lote	Item	Especificação	Qtde	Valor Máximo Unitário R$	Valor Máximo Total R$
11	01	**Freezer industrial vertical – 04 portas** Especificação: Gabinete com revestimento externo em aço inox AISI 304/18:8 e interno, contendo prateleiras gradeadas e estrado plástico, dotado de 4 planos, elétrico, voltagem: 220 V  Foto meramente ilustrativa	01	8.110,67	8.110,67
TOTAL MÁXIMO DO LOTER$ 8.110,67					

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

Lote	Item	Especificação	Qtde	Valor Máximo Unitário R$	Valor Máximo Total R$
12	01	**Geladeira Frost Free 275 litros** Especificação: Geladeira Frost Free, Capacidade aproximada 275 litros, voltagem: 110 V, 02 portas, cor: branca ou prata.  **Foto meramente ilustrativa**	01	2.202,47	2.202,47
TOTAL MÁXIMO DO LOTER$ 2.202,47					

Lote	Item	Especificação	Qtde	Valor Máximo Unitário R$	Valor Máximo Total R$
13	01	**Geladeira vitrine vertical** Especificação: Geladeira vitrine expositora vertical, faixa de temperatura: 2ºC a 8°C. Gabinete externo em chapa de aço fosfatizada, pintura eletrostática e gabinete interno branco. Isolamento térmico em espuma de poliuretano. Porta de vidro com fechamento automático, de abrir, com sistema antiembaçante. Travamento da porta para facilitar a carga de mercadorias. Sistema "Frost-free" (sem formação de gelo no compartimento interno). Evaporador aletado com ventilação forçada de ar frio. Degelo automático comandado por timer, sistema visual de alarme. Com prateleiras removíveis. Completo com termostato, lâmpada piloto e dreno. Iluminação interna. Capacidade mínima de 400 litros. Voltagem: 220V  **Foto meramente ilustrativa**	01	5.100,00	5.100,00
TOTAL MÁXIMO DO LOTER$ 5.100,00					

Lote	Item	Especificação	Qtde	Valor Máximo Unitário R$	Valor Máximo Total R$
14	01	**Liquidificador industrial em inox - 02 litros** Especificação: Capacidade 02 litros, copo em aço inox escovado, tampa ajustável ao copo, Voltagem: 110/220V, potência do motor: 800w, sistema de tração de hélice em inox, copo de alto rendimento, de modo que não permita o acúmulo de resíduos, deve atender a NR12 e normas do INMETRO, com chave liga/desliga mais função pulsar.	02	713,28	1.426,56

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

		 Foto meramente ilustrativa			
TOTAL MÁXIMO DO LOTER$ 1.426,56					

Lote	Item	Especificação	Qtde	Valor Máximo Unitário R$	Valor Máximo Total R$
15	01	**Liquidificador industrial em inox - 04 litros** Especificação: Capacidade 04 litros, copo em aço inox ou alumínio, tampa ajustável ao copo, voltagem: 110/220V, potência do motor: 0,5cv, sistema de tração de hélice em inox, copo de alto rendimento, de modo que não permita o acúmulo de resíduos, deve atender a NR12 e normas do INMETRO, com sistema Anti rearme que impede o religamento automático da máquina em casos de desligamentos anormais de energia elétrica.  Foto meramente ilustrativa	01	1.035,56	1.035,56
TOTAL MÁXIMO DO LOTER$ 1.035,56					

Lote	Item	Especificação	Qtde	Valor Máximo Unitário R$	Valor Máximo Total R$
16	01	**Lixeira inox com pedal 80 litros** Especificação: Capacidade para 80 litros, com tambor, tampa e chassis em aço inoxidável AISI 304, chapa #18, com pedal e rodízios giratórios.	03	1.239,00	3.717,00
TOTAL MÁXIMO DO LOTER$ 3.717,00					

Lote	Item	Especificação	Qtde	Valor Máximo Unitário R$	Valor Máximo Total R$
17	01	**Microondas** Especificação: Forno de microondas, de uso doméstico, capacidade 30 litros. Gabinete tipo monobloco em aço galvanizado revestido interno e externamente com pintura eletrostática em pó (epóxi/ poliéster) na cor branca, contendo aberturas laterais e/ou superiores para ventilação do aparelho quando em uso. Lâmpada interna de 15w a 25w. Painel de controle digital com funções pré-programadas. Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. Dispositivos e travas de segurança. Prato giratório em vidro e anel plástico rotativo com rodízios. Voltagem: 220v.	01	581,50	581,50
TOTAL MÁXIMO DO LOTER$ 581,50					

Lote	Item	Especificação	Qtde	Valor Máximo Unitário R$	Valor Máximo Total R$
18	01	**Mini processador de alimentos/ mixer** Especificação: com conjunto completo para as 03 funções: mini processador, batedor de claras e copo misturador com capacidade mínima de 600ml, com 02 velocidades incluindo	01	398,45	398,45

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

		função turbo, lâminas de aço inoxidável, potencia: 400w, com haste metálica que não mancha, base destacável, cabo elétrico de aproximadamente 01m.  **Foto meramente ilustrativa**			
TOTAL MÁXIMO DO LOTER$ 398,45					

Lote	Item	Especificação	Qtde	Valor Máximo Unitário R$	Valor Máximo Total R$
19	01	**Purificador de água** Especificação: purificador de parede, fabricado em plástico, depósito de água em aço inox com capacidade mínima de 3,3 l, água natural e gelada, com filtro de carvão ativado de fácil troca, na cor a ser definida (o licitante deverá apresentar catálogo de cores), alimentação através de energia elétrica, 110 v, com bandeja coletora de resíduos removível, certificação do IMNETRO, manual de instruções em português e garantia mínima de 01 ano.	01	860,42	860,42
TOTAL MÁXIMO DO LOTER$ 860,42					

Lote	Item	Especificação	Qtde	Valor Máximo Unitário R$	Valor Máximo Total R$
20	01	**Sanduicheira elétrica** Especificação: Sanduicheira industrial conjugada com chapa. Chapa em alumínio fundido com escorregador de resíduos na própria peça, e coletor encaixado ao corpo que facilitam a limpeza, aquecimento uniforme da chapa, punho do braço da prensa em material resistente ao calor, regulador de pressão do braço da prensa, pés fixos em borracha super resistente e antiderrapante, corpo e painel em aço inoxidável. Voltagem: 220 V	01	2.500,00	2.500,00
TOTAL MÁXIMO DO LOTER$ 2.500,00					

Lote	Item	Especificação	Qtde	Valor Máximo Unitário R$	Valor Máximo Total R$
21	01	**Vitrine estufa retangular – 08 bandejas** Especificação: Vitrine estufa 08 bandejas, retangular, de vidro temperado, cor prata e preto, material: aço inox e perfil de alumínio anodizado - prata com vidros laterais com borda preta, formato: vidro reto, tipo: estufa, com certificação do INMETRO, climatização: até 90ºC, Voltagem: 110V, deve incluir as bandejas.  **Foto meramente ilustrativa**	01	824,63	824,63
TOTAL MÁXIMO DO LOTER$ 824,63					

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

Lote	Item	Especificação	Qtde	Valor Máximo Unitário R$	Valor Máximo Total R$
22	01	**Copo Long Drink de vidro** Capacidade aproximada: 220ml Resistente  Foto meramente ilustrativa	50	4,57	228,50
TOTAL MÁXIMO DO LOTER$ 228,50					

Lote	Item	Especificação	Qtde	Valor Máximo Unitário R$	Valor Máximo Total R$
23	01	**Bandeja de polipropileno** Dimensões: 45x29x05 cm Cor sugerida: amarela Resistente  Foto meramente ilustrativa	30	48,17	1.445,10
TOTAL MÁXIMO DO LOTER$ 1.445,10					

Lote	Item	Especificação	Qtde	Valor Máximo Unitário R$	Valor Máximo Total R$
24	01	**Cumbuca de polipropileno** Capacidade aproximada: 250 ml Cores sugeridas: preto ou azul Resistente  Foto meramente ilustrativa	30	13,53	405,90
	02	**Cumbuca de polipropileno** Capacidade aproximada 300 ml Cores sugeridas: preto ou azul Resistente 	30	11,99	359,70

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

		Foto meramente ilustrativa			
	03	**Cumbuca de polipropileno** Capacidade aproximada: 500 ml Cores sugeridas: preto ou azul Resistente  Foto meramente ilustrativa	30	15,67	470,10
TOTAL MÁXIMO DO LOTER$ 1.235,70					

Lote	Item	Especificação	Qtde	Valor Máximo Unitário R$	Valor Máximo Total R$
25	01	**Porta guardanapo de inox** . - Em aço inoxidável, altamente durável, mantém as características originais, preservando a higiene e a durabilidade do material. - Ideal para ir à mesa. - Pode ser lavado diariamente na máquina de lavar louças.  Foto meramente ilustrativa	30	29,89	896,70
TOTAL MÁXIMO DO LOTER$ 896,70					

Lote	Item	Especificação	Qtde	Valor Máximo Unitário R$	Valor Máximo Total R$
26	01	**Garfo de mesa inox** Garfo com dentes polidos na parte interna, para proporcionar maior conforto no uso, com formato apropriado para a boca e bordas arredondadas.	50	7,74	387,00

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

		- Totalmente feito de aço inox, preservando a higiene e a durabilidade do material. - Utensílio será utilizado para lanches, portanto deve ser resistente. - Pode ser lavado diariamente. - Material resistente. Dimensões: 193x23x19 mm  Foto meramente ilustrativa			
		Faca de mesa inox Totalmente feita de aço inox, altamente durável, preservando a higiene e a durabilidade do material. - Faca com lâmina temperada, que garante maior durabilidade no fio de corte e maior resistência à corrosão. - Utensílio será utilizado para lanches, portanto deve ser resistente. - Pode ser lavada diariamente. Dimensões: 230x28x10mm  Foto meramente ilustrativa	50	9,19	459,50
		Colher de sobremesa inox - Colher com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas, proporcionando maior conforto no uso. - Totalmente feita de aço inox, preservando a higiene e a durabilidade do material. - Pode ser lavada diariamente. - Utensílio será utilizado para sorvetes e açaí, portanto deve ser resistente. 	50	7,51	375,50

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

		Foto meramente ilustrativa			
	02	**Colher de sopa inox** - Colher com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas, proporcionando maior conforto no uso. - Totalmente feita de aço inox, preservando a higiene e a durabilidade do material. - Pode ser lavada diariamente. - Utensílio será utilizado para sorvetes e açaí, portanto deve ser resistente.  Foto meramente ilustrativa	50	8,08	404,00
	03	**Colher de café inox** - Colher com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas, proporcionando maio conforto no uso. - Totalmente feita de aço inox, preservando a higiene e a durabilidade do material. - Pode ser lavada diariamente. - Utensílio será utilizado para café, portanto deve ser resistente.  Foto meramente ilustrativa	50	8,61	430,50
	04	**Faca de legumes** **Lâmina em aço inox.** **Cabo em polipropileno.** **Dimensões: 207x23x14 mm/** **8 polegadas** **Material resistente a lavagem em máquina de**	3	15,89	47,67

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

		lavar. **Foto meramente ilustrativa**			
	05	**Faca de carne** **Lâmina em aço inox.** **Cabo em polipropileno.** **Dimensões: 277x32x48 mm** **10 polegadas** **Material resistente a lavagem em máquina de lavar.**  **Foto meramente ilustrativa**	2	69,42	138,84
TOTAL MÁXIMO DO LOTER$ 2.243,01					

Lote	Item	Especificação	Qtde	Valor Máximo Unitário R$	Valor Máximo Total R$
27	01	**Xícara de café com pires** • Capacidade da xícara: 100 ml • Altura da Xícara: 5 cm • Diâmetro da Xícara: 7 cm • Altura do Pires: 2 cm • Diâmetro do Pires: 12 cm • Pires com Aba: Sim • Material: Porcelana • Cor: Branco • Linha: Bar/Hotel com **logomarca SESC**	30	13,64	409,20

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

		 Foto meramente ilustrativa			
	02	**Prato de sobremesa** Dimensões: 21 cm de diâmetro, aproximadamente 360 gramas. Prato Raso Branco Linha Hotel em porcelana de alta qualidade. Com design moderno e **logomarca SESC**. Oferecem a praticidade de ir ao micro-ondas e a máquina de lavar louça. Resistente  Foto meramente ilustrativa	30	13,49	404,70
TOTAL MÁXIMO DO LOTER$ 813,90					

Lote	Item	Especificação	Qtde	Valor Máximo Unitário R$	Valor Máximo Total R$
28	01	**Assadeira de bolo redonda com furo** Material antiaderente e resistênt a altas temperaturas Dimensões: 32 cm de diâmetro x 15 cm altura  Foto meramente ilustrativa	2	69,67	139,34
	02	**Frigideira alumínio antiaderente** Dimensões: 28 cm de diâmetro Revestimento interno e externo em antiaderente starflon que evita que os alimentos grudem na panela e proporcionam um cozimento rápido e prático.	2	62,37	124,74

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

		Cabo em banquelite antitérmico que facilite o manuseio da peça.  Foto meramente ilustrativa			
	03	**Caçarola Antiaderente Com Tampa 28 cm** Dimensões: 413x 294x 207 mm Caçarola com revestimento interno e externo em antiaderente Starflon Devido ao revestimento antiaderente os alimentos não grudam, proporcionando facilidade na limpeza Tampa de vidro com saída de vapor Pode ir à máquina de lavar louças.  Foto meramente ilustrativa	2	285,93	571,86
	04	**Caçarola Antiaderente Com Tampa 24 cm** Dimensões Produto: 374x 254x 178 Mm. Caçarola com revestimento interno e externo em antiaderente Starflon Devido ao revestimento antiaderente os alimentos não grudam, proporcionando facilidade na limpeza Tampa de vidro com saída de vapor Pode ir à máquina de lavar louças.  Foto meramente ilustrativa	1	232,92	232,92
	05	**Caldeirão Fundo Aço Inox** Dimensões: 9,3lts	1	302,68	302,68

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

		Caldeirão com revestimento interno e externo em antiaderente Starflon Devido ao revestimento antiaderente os alimentos não grudam, proporcionando facilidade na limpeza Tampa de vidro com saída de vapor Pode ir à máquina de lavar louças.  Foto meramente ilustrativa			
	06	**Panela De Pressão Antiaderente** Dimensões: 10 Litros 24 Cm Panela de pressão com revestimento interno e externo em antiaderente Starflon Devido ao revestimento antiaderente os alimentos não grudam, proporcionando facilidade na limpeza Tampa de vidro com saída de vapor Pode ir à máquina de lavar louças.  Foto meramente ilustrativa	1	354,29	354,29
TOTAL MÁXIMO DO LOTER$ 1.725,83					

Lote	Item	Especificação	Qtde	Valor Máximo Unitário R$	Valor Máximo Total R$
29	01	**Pote com tampa quadrado com fechamento hermético** material: vidro capacidade: 900 ml pode ser levado ao	5	55,00	275,00

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

		freezer, micro-ondas e à lava-louças  Foto meramente ilustrativa			
	02	**Pote com tampa quadrado com fechamento hermético** material: vidro capacidade: 500 ml pode ser levado ao freezer, micro-ondas e à lava-louças.  Foto meramente ilustrativa	5	47,45	237,25
	03	Pote com tampa quadrado com fechamento hermético material: vidro capacidade: 330 ml pode ser levado ao freezer, micro-ondas e à lava-louças.  Foto meramente ilustrativa	5	40,20	201,00
TOTAL MÁXIMO DO LOTER$ 713,25					

Lote	Item	Especificação	Qtde	Valor Máximo Unitário R$	Valor Máximo Total R$
30	01	**Colher de polietileno** colher de polietileno para caldeirão côncava pequena, ideal para o uso na cozinha.	5	28,29	141,45

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

		• Material atóxico. • Resiste até 160ºC Medidas: 45x5,5x1cm. Cor: branco  Foto meramente ilustrativa			
TOTAL MÁXIMO DO LOTER$ 141,45					

Lote	Item	Especificação	Qtde	Valor Máximo Unitário R$	Valor Máximo Total R$
31	01	**Boleira em Inox com Tampa Plástica** Dimensões: 30,5x22x30,5 Resistente  Foto meramente ilustrativa	1	103,26	103,26
TOTAL MÁXIMO DO LOTER$ 103,26					

Lote	Item	Especificação	Qtde	Valor Máximo Unitário R$	Valor Máximo Total R$
32	01	**Garrafas térmicas para café** Capacidade: 02litros Em inox De ótima qualidade  Foto meramente ilustrativa	2	229,08	458,16
TOTAL MÁXIMO DO LOTER$ 458,16					

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

TOTAL GERAL MÁXIMO.....R$ 59.701,17
(Cinquenta e nove mil, setecentos e um reais e dezessete centavos).

4. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

4.1 A entrega será comprovada por Nota Fiscal, devidamente assinada pelo destinatário/recebedor.

4.2 Os produtos deverão ser entregues no SESC Socorro, localizado na Av. Perimetral B, número 250. Conjunto Marcos Freire 2. N. S. do Socorro – SE de segunda a sexta no horário de 8:00 às 12:00 hs e 13:00 às 16:00 hs.

4.3 A entrega não poderá ser superior a 15 (quinze) dias para os lotes 01 ao 06; e não superior a 30 dias para os demais itens, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento ou instrumento similar.

4.4 A data e hora de entrega dos itens licitados deverão ser agendadas com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis, de forma que haja tempo hábil para planejamento das ações referentes à fiscalização da entrega do objeto.

4.5 Materiais devidamente embalado quando for o caso, acondicionado e identificado de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte.

4.6 Verificação das marcas, modelos e preços constantes do instrumento contratual para os itens que assim couber

4.7 Verificação física para constatar irregularidade dos produtos.

4.8 O transporte e a entrega dos itens, objeto deste Termo, são de responsabilidade da contratada e deverão ser entregues conforme quantitativos e endereço do destinatário a serem fornecidos à licitante, pelo Contratante, por ocasião da firmatura do contrato.

4.9 A Contratante poderá rejeitar os itens objeto deste, quando entregues em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência e Edital.

4.10 O aceite ou aprovação dos itens pela Contratante não exclui a responsabilidade civil nem a ético-profissional do fornecedor por vícios de quantidade, qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas neste TR, verificadas posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no Art. 18 da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1 A contratada deverá apresentar ao SESC/SE, no dia de abertura da licitação: Prospectos/Folhetos com todas as especificações e fotos dos itens/produtos ofertados, conforme descritas neste Termo de Referência.

6. DA GARANTIA E ASSISTENCIA TÉCNICA

6.1 Os materiais deverão ser garantidos através de certificado do fabricante, que deverá ser apresentado no ato da entrega.

6.2 No período de garantia, a substituição dos materiais que apresentarem defeitos, serão feitas pela Contratada, sem qualquer ônus para a Contratante.

6.3 A substituição dos materiais, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 15 (quinze) dias úteis, contados da comunicação realizada pela Contratante, sendo o atraso, sujeito à aplicação das sanções previstas no edital.

7. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

7.1 Compete ao Contratante:

7.1.1 Designar colaborador ou comissão para proceder ao recebimento do objeto contratado, ou rejeitá-lo.

7.1.2 Receber os materiais entregues pela Contratada, que estejam em conformidade com a proposta aceita.

7.1.3 Recusar com a devida justificativa, qualquer material entregue fora das especificações constantes na proposta da Contratada.

7.1.4 Atestar a Nota Fiscal/Fatura após a efetiva entrega do(s) materiais(s) objeto da licitação.

7.1.5 Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

7.2 Compete à Contratada:

7.2.1 Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a legislação vigente e com o instrumento pactuado neste Termo de Referência.

7.2.2 Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

7.2.3 As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da contratada.

7.2.4 Fornecer os materiais conforme especificações técnicas constantes da sua proposta comercial, que não poderão ser inferiores às especificações contidas neste TR. É vedada a substituição da marca do produto cujo preço tenha sido registrado. Nos casos em que o fornecedor apresentar justificativa, por escrito, comprovando a impossibilidade de fornecimento da marca cujo registro foi efetivado, será o pedido analisado pelo CONTRATANTE que motivadamente, poderá aquiescer com a substituição.

7.2.5 Entregar, nos locais determinados pelo Contratante na Ordem de Fornecimento, os equipamentos objetos da presente contratação, dentro do prazo de entrega estabelecido, bem como a instalação no local, sem ônus para a contratante.

7.2.6 Substituir os materiais, uma vez vetados, ou os que apresentarem defeitos, no prazo máximo de 15 (quinze dias), sem ônus para a Contratante.

8. DO PERÍODO PARA PAGAMENTO:

8.1 O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após entrega do produto e atestado de conformidade expedido pelo setor competente.

8.2 A empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, ou seja, os mesmos documentos apresentados na licitação decorrente deste termo de referência deverão ser mantidos atualizados, sob pena da impossibilidade da execução dos pagamentos das faturas/notas fiscais expedidas e consequentemente rescisão contratual por inadimplemento contratual. O pagamento de qualquer fatura/nota fiscal somente poderá ser executado mediante apresentação dos documentos exigidos.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

ANEXO II

MODELO SUGERIDO DE PROPOSTA

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

AO
SESC
Edital de Pregão Presencial nº. 18/0078

DADOS DA EMPRESA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	
ESTADO:	
CEP:	
TELEFONE:	
FAX:	
E-MAIL:	
NOME DA PESSOA QUE IRÁ ASSINAR O TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS:	
CPF:	
RG.:	

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO:	
BANCO:	
AGÊNCIA:	
CONTA-CORRENTE:	

A presente proposta tem como objeto o ***(descrever objeto)***, de acordo com as especificações mínimas obrigatórias constantes no termo de referência do Pregão Presencial nº. **18/0078** do Departamento Regional do SESC/SE.

Lote	Item	Especificação	Qtde	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	01	**Bancada inox com 01 pia** Especificação: Bancada com 01 pia em tampo liso superior em aço inox AISI 304 #16 assentado sobre estrutura de pernas tubulares em inox. Pias com cantos arredondados com respaldo de 10 cm, beira d'água de 05 cm de altura e prateleira lisa inferior. O fornecedor deve verificar antes da fabricação a posição das cubas devido ao ponto de água e esgoto, para posicionamento correto da cuba. **Dimensões: 200 x 60 x 85 cm altura, com 01 cuba de 50 x 50 x 25 cm profundidade, com prateleira inferior e respaldo atrás.**	01		
	02	**Bancada inox com 02 pias** Especificação: Bancada com 02 pias em tampo liso superior em aço inox AISI 304 #16 assentado sobre estrutura de pernas tubulares em inox. Pias com cantos arredondados com respaldo de 10 cm, beira d'água de 05 cm de altura e prateleira lisa inferior. O fornecedor deve verificar antes da fabricação a posição das cubas devido ao ponto de água e esgoto, para posicionamento correto da cuba. **Dimensões: 200 x 60 x 85 cm altura, com 02 cubas de 50 x 50 x 25 cm profundidade, com prateleira inferior e respaldo atrás.**	01		
	03	**Bancada inox mesa lisa** Especificação: Bancada lisa em aço inox AISI 304 #18 ou chapa 1.2 com bordas viradas para baixo e para dentro, assentada	01		

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

		sobre estrutura de pernas tubulares inox com sapatas niveladoras em polipropileno com respaldos de 10 cm e prateleira lisa inferior. **Medidas: 180 x 60 x 85 cm de altura, com prateleira lisa inferior.**			
	04	**Bancada inox mesa lisa** Especificação: Bancada lisa em aço inox AISI 304 #18 ou chapa 1.2 com bordas viradas para baixo e para dentro, assentada sobre estrutura de pernas tubulares inox com sapatas niveladoras em polipropileno com respaldos de 10 cm e prateleira lisa inferior. **Medidas: 180 x 40 x 85 cm de altura, com prateleira lisa inferior.**	01		
	05	**Prateleira inox de parede** Especificação: Prateleira de parede em inox lisa Tampo em aço inox 304, chapa #18, com respaldo de 7,5 cm atrás, apoiado sobre mãos francesas em aço inox para fixação na parede. Medidas: 150 x 30 cm de largura.	03		
TOTAL DO LOTER$					

Lote	Item	Especificação	Qtde	Valor Unitário R$	Valor Total R$
02	01	**Carro tipo plataforma** Especificação: Carro tipo plataforma em aço inox com capacidade de 400Kg. Largura 800mm, comprimento 1500mm, altura mínima de 400mm e máxima de 500mm. Contendo 4 rodas, sendo 2 giratórias. Presença de aba de aproximadamente 670mm	01		
TOTAL DO LOTER$					

Lote	Item	Especificação	Qtde	Valor Unitário R$	Valor Total R$
03	01	**Coifa piramidal de parede** Especificação: Em inox, com filtro para captação de gordura e eliminação de odores que possa ser usado no modo exaustão (ar direcionada para o exterior) ou modo depurador (o ar passa para por um filtro de carbono ativo e é direcionado para dentro da cozinha mantendo o ambiente sempre ventilado, limpo e agradável), com mínimo de 03 velocidades, indicado para fogão de 04 bocas, potência: 110V – 256W e 220V – 265 W, com hélice, com baixo nível de ruído, com função exaustor e depurador, com filtros.	01		
TOTAL DO LOTER$					

Lote	Item	Especificação	Qtde	Valor Unitário R$	Valor Total R$
04	01	**Lavatório com coluna suspensa** Cor Branca Com válvula cromada, sifão, engate plástico e parafusos para fixação. Deca ou equivalente técnico.	01		
TOTAL DO LOTER$					

Lote	Item	Especificação	Qtde	Valor Unitário R$	Valor Total R$
05	01	**Torneira com arejador e mecanismo de abertura na extremidade da peça.**	03 unidades de parede		

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

		Total: 03 unidades - Parede: 03 unidades Comprimento mínimo de 26,5cm; Vazão mínima de 5L/min; Material em liga de cobre (bronze e latão); Garantia mínima de 5 anos; Deca ou equivalente técnico;			
TOTAL DO LOTER$					

Lote	Item	Especificação	Qtde	Valor Unitário R$	Valor Total R$
06	01	**Torneira de pressão com acionamento manual e fechamento automático, com arejador de vazão constante**, destinada ao uso racional e econômico de água potável, através do controle de tempo e fechamento automático nas condições das NBR 13713, NBR 5626 e NBR 7198. O material metálico usado na fabricação das torneiras deverá apresentar qualidade equivalente ou superior ao indicado na NBR 10281. Deca ou equivalente técnico.	02 unidades de mesa		
TOTAL DO LOTER$					

Lote	Item	Especificação	Qtde	Valor Unitário R$	Valor Total R$
07	01	**Batedeira planetária** Especificação: Batedeira planetária, com capacidade de 04 litros, potência mínima de 300 W, com 03 tipos de batedores, voltagem 220V ou bivolt.	01		
TOTAL DO LOTER$					

Lote	Item	Especificação	Qtde	Valor Unitário R$	Valor Total R$
08	01	**Cafeteira elétrica** Especificação: Inox, jarra térmica inquebrável de inox, com porta filtro removível, com abertura lateral para higienização e acesso para colocação do pó de café, com botão liga/desliga, com sistema porta-pingos, com colher dosadora, com indicador de nível da água, com desligamento automático para poupar energia, potência: 700w, voltagem: 110/220v.	01		
TOTAL DO LOTER$					

Lote	Item	Especificação	Qtde	Valor Máximo Unitário R$	Valor Máximo Total R$
09	01	**Espremedor industrial de laranja** Especificação: Inox, Voltagem: Bivolt, potência mínima: 500w, contendo um copo com capacidade mínima de 500ml, com peneira para copo.	01	431,89	431,89
TOTAL DO LOTER$					

Lote	Item	Especificação	Qtde	Valor Unitário R$	Valor Total R$
10	01	**Fogão doméstico 04 bocas** Especificação: alta qualidade e durabilidade, botões anatômicos e grades individuais, tipo de fogão: à gás, acendimento automático, voltagem: Bivolt, em inox, potência mínima: 2,75W.	01		

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

TOTAL DO LOTER$

Lote	Item	Especificação	Qtde	Valor Unitário R$	Valor Total R$
11	01	**Freezer industrial vertical – 04 portas** Especificação: Gabinete com revestimento externo em aço inox AISI 304/18:8 e interno, contendo prateleiras gradeadas e estrado plástico, dotado de 4 planos, elétrico, voltagem: 220 V	01		
TOTAL DO LOTER$					

Lote	Item	Especificação	Qtde	Valor Máximo Unitário R$	Valor Máximo Total R$
12	01	**Geladeira Frost Free 275 litros** Especificação: Geladeira Frost Free, Capacidade aproximada 275 litros, voltagem: 110 V, 02 portas, cor: branca ou prata.	01		
TOTAL DO LOTER$					

Lote	Item	Especificação	Qtde	Valor Máximo Unitário R$	Valor Máximo Total R$
13	01	**Geladeira vitrine vertical** Especificação: Geladeira vitrine expositora vertical, faixa de temperatura: 2ºC a 8°C. Gabinete externo em chapa de aço fosfatizada, pintura eletrostática e gabinete interno branco. Isolamento térmico em espuma de poliuretano. Porta de vidro com fechamento automático, de abrir, com sistema antiembaçante. Travamento da porta para facilitar a carga de mercadorias. Sistema "Frost-free" (sem formação de gelo no compartimento interno). Evaporador aletado com ventilação forçada de ar frio. Degelo automático comandado por timer, sistema visual de alarme. Com prateleiras removíveis. Completo com termostato, lâmpada piloto e dreno. Iluminação interna. Capacidade mínima de 400 litros. Voltagem: 220V	01		
TOTAL DO LOTER$					

Lote	Item	Especificação	Qtde	Valor Unitário R$	Valor Total R$
14	01	**Liquidificador industrial em inox - 02 litros** Especificação: Capacidade 02 litros, copo em aço inox escovado, tampa ajustável ao copo, Voltagem: 110/220V, potência do motor: 800w, sistema de tração de hélice em inox, copo de alto rendimento, de modo que não permita o acúmulo de resíduos, deve atender a NR12 e normas do INMETRO, com chave liga/desliga mais função pulsar.	02		
TOTAL DO LOTER$					

Lote	Item	Especificação	Qtde	Valor Unitário R$	Valor Total R$
15	01	**Liquidificador industrial em inox - 04 litros** Especificação: Capacidade 04 litros, copo em aço inox ou alumínio, tampa ajustável ao copo, voltagem: 110/220V, potência do motor: 0,5cv, sistema de tração de hélice em inox, copo de alto rendimento, de modo que não permita o acúmulo de resíduos, deve atender a NR12 e normas do INMETRO, com	01		

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

		sistema Anti rearme que impede o religamento automático da máquina em casos de desligamentos anormais de energia elétrica.			
TOTAL DO LOTER$					

Lote	Item	Especificação	Qtde	Valor Unitário R$	Valor Total R$
16	01	**Lixeira inox com pedal 80 litros** Especificação: Capacidade para 80 litros, com tambor, tampa e chassis em aço inoxidável AISI 304, chapa #18, com pedal e rodízios giratórios.	03		
TOTAL DO LOTER$					

Lote	Item	Especificação	Qtde	Valor Unitário R$	Valor Total R$
17	01	**Microondas** Especificação: Forno de microondas, de uso doméstico, capacidade 30 litros. Gabinete tipo monobloco em aço galvanizado revestido interno e externamente com pintura eletrostática em pó (epóxi/ poliéster) na cor branca, contendo aberturas laterais e/ou superiores para ventilação do aparelho quando em uso. Lâmpada interna de 15w a 25w. Painel de controle digital com funções pré-programadas. Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. Dispositivos e travas de segurança. Prato giratório em vidro e anel plástico rotativo com rodízios. Voltagem: 220v.	01		
TOTAL DO LOTER$					

Lote	Item	Especificação	Qtde	Valor Máximo Unitário R$	Valor Máximo Total R$
18	01	**Mini processador de alimentos/ mixer** Especificação: com conjunto completo para as 03 funções: mini processador, batedor de claras e copo misturador com capacidade mínima de 600ml, com 02 velocidades incluindo função turbo, lâminas de aço inoxidável, potencia: 400w, com haste metálica que não mancha, base destacável, cabo elétrico de aproximadamente 01m.	01		
TOTAL DO LOTER$					

Lote	Item	Especificação	Qtde	Valor Unitário R$	Valor Total R$
19	01	**Purificador de água** Especificação: purificador de parede, fabricado em plástico, depósito de água em aço inox com capacidade mínima de 3,3 l, água natural e gelada, com filtro de carvão ativado de fácil troca, na cor a ser definida (o licitante deverá apresentar catálogo de cores), alimentação através de energia elétrica, 110 v, com bandeja coletora de resíduos removível, certificação do IMNETRO, manual de instruções em português e garantia mínima de 01 ano.	01		
TOTAL DO LOTER$					

Lote	Item	Especificação	Qtde	Valor Unitário R$	Valor Total R$
20	01	**Sanduicheira elétrica**	01		

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

		Especificação: Sanduicheira industrial conjugada com chapa. Chapa em alumínio fundido com escorregador de resíduos na própria peça, e coletor encaixado ao corpo que facilitam a limpeza, aquecimento uniforme da chapa, punho do braço da prensa em material resistente ao calor, regulador de pressão do braço da prensa, pés fixos em borracha super resistente e antiderrapante, corpo e painel em aço inoxidável. Voltagem: 220 V			
TOTAL DO LOTER$					

Lote	Item	Especificação	Qtde	Valor Máximo Unitário R$	Valor Máximo Total R$
21	01	**Vitrine estufa retangular – 08 bandejas** Especificação: Vitrine estufa 08 bandejas, retangular, de vidro temperado, cor prata e preto, material: aço inox e perfil de alumínio anodizado - prata com vidros laterais com borda preta, formato: vidro reto, tipo: estufa, com certificação do INMETRO, climatização: até 90ºC, Voltagem: 110V, deve incluir as bandejas.	01		
TOTAL DO LOTER$					

Lote	Item	Especificação	Qtde	Valor Máximo Unitário R$	Valor Máximo Total R$
22	01	**Copo Long Drink de vidro** Capacidade aproximada: 220ml Resistente	50		
TOTAL DO LOTER$					

Lote	Item	Especificação	Qtde	Valor Máximo Unitário R$	Valor Máximo Total R$
23	01	**Bandeja de polipropileno** Dimensões: 45x29x05 cm Cor sugerida: amarela Resistente	30		
TOTAL DO LOTER$					

Lote	Item	Especificação	Qtde	Valor Unitário R$	Valor Total R$
24	01	**Cumbuca de polipropileno** Capacidade aproximada: 250 ml Cores sugeridas: preto ou azul Resistente	30		
	02	**Cumbuca de polipropileno** Capacidade aproximada 300 ml Cores sugeridas: preto ou azul Resistente	30		
	03	**Cumbuca de polipropileno** Capacidade aproximada: 500 ml Cores sugeridas: preto ou azul Resistente	30		

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

TOTAL DO LOTER$

Lote	Item	Especificação	Qtde	Valor Unitário R$	Valor Total R$
25	01	**Porta guardanapo de inox** . - Em aço inoxidável, altamente durável, mantém as características originais, preservando a higiene e a durabilidade do material. - Ideal para ir à mesa. - Pode ser lavado diariamente na máquina de lavar louças.	30		
TOTAL DO LOTER$					

Lote	Item	Especificação	Qtde	Valor Unitário R$	Valor Total R$
26	01	**Garfo de mesa inox** Garfo com dentes polidos na parte interna, para proporcionar maior conforto no uso, com formato apropriado para a boca e bordas arredondadas. - Totalmente feito de aço inox, preservando a higiene e a durabilidade do material. - Utensílio será utilizado para lanches, portanto deve ser resistente. - Pode ser lavado diariamente. - Material resistente. Dimensões: 193x23x19 mm	50		
		Faca de mesa inox Totalmente feita de aço inox, altamente durável, preservando a higiene e a durabilidade do material. - Faca com lâmina temperada, que garante maior durabilidade no fio de corte e maior resistência à corrosão. - Utensílio será utilizado para lanches, portanto deve ser resistente. - Pode ser lavada diariamente.	50		

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

		Dimensões: 230x28x10mm			
		Colher de sobremesa inox - Colher com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas, proporcionando maior conforto no uso. - Totalmente feita de aço inox, preservando a higiene e a durabilidade do material. - Pode ser lavada diariamente. - Utensílio será utilizado para sorvetes e açaí, portanto deve ser resistente.	50		
	02	**Colher de sopa inox** - Colher com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas, proporcionando maior conforto no uso. - Totalmente feita de aço inox, preservando a higiene e a durabilidade do material. - Pode ser lavada diariamente. - Utensílio será utilizado para sorvetes e açaí, portanto deve ser resistente.	50		
	03	**Colher de café inox** - Colher com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas, proporcionando maio conforto no uso. - Totalmente feita de aço inox, preservando a higiene e a durabilidade do material. - Pode ser lavada diariamente. - Utensílio será utilizado para café, portanto deve ser resistente.	50		
	04	**Faca de legumes** Lâmina em aço inox. Cabo em polipropileno. Dimensões: 207x23x14 mm/ 8 polegadas Material resistente a lavagem em máquina de lavar.	3		

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	05	**Faca de carne** Lâmina em aço inox. Cabo em polipropileno. Dimensões: 277x32x48 mm 10 polegadas Material resistente a lavagem em máquina de lavar.	2		
TOTAL DO LOTER$					

Lote	Item	Especificação	Qtde	Valor Unitário R$	Valor Total R$
27	01	**Xícara de café com pires** • Capacidade da xícara: 100 ml • Altura da Xícara: 5 cm • Diâmetro da Xícara: 7 cm • Altura do Pires: 2 cm • Diâmetro do Pires: 12 cm • Pires com Aba: Sim • Material: Porcelana • Cor: Branco • Linha: Bar/Hotel com logomarca SESC	30		
	02	**Prato de sobremesa** Dimensões: 21 cm de diâmetro, aproximadamente 360 gramas. Prato Raso Branco Linha Hotel em porcelana de alta qualidade. Com design moderno e logomarca SESC. Oferecem a praticidade de ir ao micro-ondas e a máquina de lavar louça. Resistente	30		
TOTAL DO LOTER$					

Lote	Item	Especificação	Qtde	Valor Unitário R$	Valor Total R$
28	01	**Assadeira de bolo redonda com furo** Material antiaderente e resistênt a altas temperaturas Dimensões: 32 cm de diâmetro x 15 cm altura	2		

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	02	**Frigideira alumínio antiaderente** Dimensões: 28 cm de diâmetro Revestimento interno e externo em antiaderente starflon que evita que os alimentos grudem na panela e proporcionam um cozimento rápido e prático. Cabo em banquelite antitérmico que facilite o manuseio da peça.	2		
	03	**Caçarola Antiaderente Com Tampa 28 cm** Dimensões: 413x 294x 207 mm Caçarola com revestimento interno e externo em antiaderente Starflon Devido ao revestimento antiaderente os alimentos não grudam, proporcionando facilidade na limpeza Tampa de vidro com saída de vapor Pode ir à máquina de lavar louças.	2		
	04	**Caçarola Antiaderente Com Tampa 24 cm** Dimensões Produto: 374x 254x 178 Mm. Caçarola com revestimento interno e externo em antiaderente Starflon Devido ao revestimento antiaderente os alimentos não grudam, proporcionando facilidade na limpeza Tampa de vidro com saída de vapor Pode ir à máquina de lavar louças.	1		
	05	**Caldeirão Fundo Aço Inox** Dimensões: 9,3lts Caldeirão com revestimento interno e externo em antiaderente Starflon Devido ao revestimento antiaderente os alimentos não grudam, proporcionando facilidade na limpeza Tampa de vidro com saída de vapor Pode ir à máquina de lavar louças.	1		
	06	**Panela De Pressão Antiaderente** Dimensões: 10 Litros 24 Cm Panela de pressão com revestimento interno e externo em antiaderente Starflon	1		

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

		Devido ao revestimento antiaderente os alimentos não grudam, proporcionando facilidade na limpeza Tampa de vidro com saída de vapor Pode ir à máquina de lavar louças.			
TOTAL DO LOTER$					

Lote	Item	Especificação	Qtde	Valor Unitário R$	Valor Total R$
29	01	**Pote com tampa quadrado com fechamento hermético** material: vidro capacidade: 900 ml pode ser levado ao freezer, micro-ondas e à lava-louças	5		
	02	**Pote com tampa quadrado com fechamento hermético** material: vidro capacidade: 500 ml pode ser levado ao freezer, micro-ondas e à lava-louças.	5		
	03	Pote com tampa quadrado com fechamento hermético material: vidro capacidade: 330 ml pode ser levado ao freezer, micro-ondas e à lava-louças.	5		
TOTAL DO LOTER$					

Lote	Item	Especificação	Qtde	Valor Unitário R$	Valor Total R$
30	01	**Colher de polietileno** colher de polietileno para caldeirão côncava pequena, ideal para o uso na cozinha. • Material atóxico. • Resiste até 160ºC Medidas: 45x5,5x1cm.	5		

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

		Cor: branco			
TOTAL DO LOTER$					

Lote	Item	Especificação	Qtde	Valor Unitário R$	Valor Total R$
31	01	**Boleira em Inox com Tampa Plástica** Dimensões: 30,5x22x30,5 Resistente	1		
TOTAL DO LOTER$					

Lote	Item	Especificação	Qtde	Valor Unitário R$	Valor Total R$
32	01	**Garrafas térmicas para café** Capacidade: 02litros Em inox De ótima qualidade	2		
TOTAL MÁXIMO DO LOTER$					

TOTAL GERAL.....R$
(Valor por extenso).

- **ANEXAR PORTFÓLIO/CATÁLOGO DO PRODUTO OFERTADO, ONDE DEVERÁ CONTER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL), MARCA, MODELO (QUANDO HOUVER) DOS ITENS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. O ITENS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS.**

- **OBSERVAÇÃO 1 - SERÁ DESCLASSIFICADO(S) O(S) ITEM(S) DA PROPOSTA QUE ESTIVER ACIMA DOS VALORES MÁXIMOS FIXADOS NO ANEXO - I.**

- **OBSERVAÇÃO 2 - O JULGAMENTO SERÁ MENOR PREÇO POR LOTE.**

Validade da Proposta: XX DIAS (MÍNIMO DE 60 DIAS).

- Declaro ciência e concordância com todos os itens estabelecidos no edital de licitação em epígrafe.

- Declaro que nos preços apresentados estão incluídos todas as despesas com encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, impostos, despesas diretas e indiretas em geral, insumos, materiais e demais condições do objeto da licitação que sejam devidas em decorrência, direta e indireta, do Termo de Registro de Preços que será firmado, inclusive lucro.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

CIDADE/ESTADO, de de 2018.

Assinatura do representante legal

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

ANEXO III

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

AO
SESC/SE
Pregão Presencial nº. 18/0078

Prezados Senhores,

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n. _____ e CPF nº._____, a participar da licitação instaurada pelo SESC/SE, modalidade Pregão Presencial, nº._____, supra-referenciado, na qualidade de **representante legal,** outorgando-lhes poderes para pronunciar-se em nome desta empresa, visando formular propostas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interposição de recurso de reconsideração, renunciar ao direito da interposição de recurso e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local e data,

*Assinatura do Outorgante.

***Deverá ser juntado ao credenciamento, documentos que comprovem que o outorgante tem poderes para assinar como representante da licitante.**

- **PARA O CREDENCIAMENTO, DEVERÁ SER OBSERVADA AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO ITEM 4 DO EDITAL.**

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO RELATIVA À MENORES

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

Ao
SESC/SE
Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 18/0078

Prezados Senhores,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por meio de seu representante legal, Sr. (a)_____, portador da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto na Constituição Federal, que não emprega menor de **18 (dezoito)** anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de **16 (dezesseis)** anos, salvo se na condição de aprendiz, a partir dos **14 (quatorze)** anos.

Local, XX de XXXX de 2018.

Assinatura do Representante Legal

(Carimbo da Licitante)

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

Ao
SESC/SE
Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº. 18/0078

Prezados Senhores,

Eu, **(Nome completo)**, representante legal da empresa **(nome da pessoa jurídica)** interessada em participar do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/0078**, do SESC, Administração Regional no Estado de SERGIPE, declaro que recebi a documentação pertinente ao instrumento convocatório, e que estou ciente de todas as condições contidas/estabelecidas no referido Edital.

Local, XX de XXXX de 2018.

Assinatura do Representante Legal

(Carimbo da Licitante)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Ao
SESC/SE
Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº. 18/0078

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no subitem do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da lei, que a empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(data)

.....
(representante legal)
OBS.: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

ANEXO VII

MINUTA DO TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DO TERMO DE REGISTRO DE PREÇO – Nº XXXX/2018

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE	
RAZÃO SOCIAL:	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SERGIPE
ENDEREÇO:	RUA DOM JOSÉ THOMAZ Nº 235, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU-SERGIPE CEP: 49015-090
CNPJ:	03.637.549/0001-80
REPRESENTANTE LEGAL:	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SESC/SE

QUALIFICAÇÃO DA FORNECEDORA	
RAZÃO SOCIAL:	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
ENDEREÇO:	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ:	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
REPRESENTANTE LEGAL:	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Tem entre si justo e acertado o presente Termo de Registro de Preço, que se regerá em conformidade com o **PREGÃO PRESENCIAL nº 18/0078 – REGISTRO DE PREÇOS,** pela **Resolução SESC Nº 1.252/2012** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Registro de Preço a **AQUISIÇÃO DE ITENS DIVERSOS (ELETROS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, BANCADAS INOX, OUTROS),** conforme detalhamentos e especificações técnicas constantes no Anexo I, o qual é parte integrante do presente instrumento para todos os efeitos legais e/ou convencionais, bem como o edital de licitação, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:

2.1 O presente TERMO DE REGISTRO DE PREÇO entrará em vigor na data da sua assinatura, perdurando pelo prazo de 12 (DOZE) MESES, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Aditivo, caso o preço registrado ainda seja o mais vantajoso ao Sesc/SE.

Parágrafo Único – Durante o prazo de validade deste Termo de Registro de Preços, o Sesc/SE não está obrigado a adquirir os itens objetos desta licitação, podendo até realizar contratações com terceiros sempre que se mostre mais vantajoso para a Instituição este procedimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

3.1 O prazo máximo de entrega será de 15 (QUINZE) dias corridos para os Lotes de 01 a 06, e prazo máximo de 30 (TRINTA) dias para os demais lotes, os quais serão contados **a partir da aprovação da amostra e emissão do Pedido ao Fornecedor (PAF),** a ser entregue no seguinte endereço:

- Sesc/Socorro, situado à Av. Perimetral B, nº 250, Conjunto Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro/SE.

O Horário de Entrega deverá ser de segunda-feira a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 16h.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO PACTUADO E POSSÍVEL REVISÃO DE PREÇO:

4.1 O preço certo e ajustado, para fins de REGISTRO DE PREÇOS dos itens objeto deste Termo de Registro de Preço, é aquele indicado abaixo:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

4.2 Para solicitar a revisão de preços, a FORNECEDORA deverá protocolar no Sesc/SE as seguintes documentações:
a) Ofício solicitando revisão de preço do determinado item, contendo justificativa que comprove a ocorrência de fatos econômicos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, que ocasionaram o aumento do preço.
b) Nota fiscal, em nome da empresa registrada, de compra do produto antes do aumento.

c) Nota Fiscal, em nome da empresa registrada, de compra do produto depois do aumento.

4.3 Após requerimento da empresa interessada, caberá ao Sesc/SE analisar a documentação apresentada, podendo ainda, realizar pesquisa de preços junto ao mercado. A empresa requerente somente poderá aumentar o preço do produto depois que for autorizado pelo Sesc/SE, e ainda, após assinatura TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES (CONTRATANTE E FORNECEDORA):

I – DA CONTRATANTE:

1. Prestar à Fornecedora as informações necessárias à execução do Termo de Registro de Preços.
2. Comunicar previamente à Fornecedora, qualquer modificação ou criação de novas normas e procedimentos a serem observados no fornecimento do produto objeto desse termo de registro de preços.
3. Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento do produto em desacordo com as especificações exigidas;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Fornecedora;
5. Efetuar o pagamento na forma e condições previstas;

II – DA CONTRATADA:

1. Entregar os produtos, conforme especificações constantes no Edital, no prazo máximo de 15 (QUINZE) dias corridos para os Lotes de 01 a 06, e prazo máximo de 30 (TRINTA) dias para os demais lotes, os quais serão contados, **a partir da aprovação emissão do Pedido ao Fornecedor (PAF), no Sesc/Socorro, conforme endereço informado na Cláusula Terceira;**

2. Manter com a contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmado por escrito;

3. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do termo de registro de preços, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, tais como impostos ou taxas, custos com deslocamentos necessários ao fornecimento dos produtos objeto deste documento;

4. Disponibilizar uma conta de e-mail e/ou fax, para fins de comunicação entre as partes e na impossibilidade de utilização dos meios de envio indicados neste item, em razão de eventual problema, caberá à empresa providenciar ao Sesc/SE outra de envio, de modo a não comprometer o fornecimento objeto deste termo;

5. Manter atualizados o endereço comercial, de e-mail e os números de telefone.

6. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ou incidentes que venham a ocorrer durante o fornecimento do produto, assim como por danos causados por pessoal sob sua responsabilidade ao patrimônio do **CONTRATANTE** ou de terceiros, isentando o **CONTRATANTE** de quaisquer reclamações ou indenizações que possam surgir em consequência destes;

7. Responsabilizar-se pelos atos culposos e dolosos de seus empregados e prepostos quando do fornecimento, ressarcindo quaisquer prejuízos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, comprovados e comunicados por escrito.

8. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o especificado no termo de referência do processo licitatório, onde o gestor de contrato será responsável pela conferência dos produtos no ato do recebimento, que informará à contratada eventuais inconsistências;

9. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no edital.

10. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 15 (quinze) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora.

11. Evitar o emprego de acessórios impróprios ou de qualidade inferior, não podendo tal fato ser invocado para justificar cobrança adicional, a qualquer título.

12. A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho dos materiais fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos;

CLÁUSULA SEXTA– FORMA DE PAGAMENTO:

6.1 O pagamento relativo a cada fornecimento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da entrega da Nota Fiscal e recebimento definitivo por parte do Setor competente do Sesc/SE. A nota fiscal deverá estar acompanhada dos seguintes documentos: CERTIDÃO DE CNDT, FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL e MUNICIPAL da empresa registrada.

6.2 O descumprimento das exigências apresentadas no item 6.1, desta CLÁUSULA, acarretarão na suspensão do pagamento;

6.3 Caso o pagamento seja suspenso devido à ausência de qualquer documento exigido no item 5.1 ou erro de preenchimento em Fatura/Nota Fiscal, a empresa não poderá suspender os serviços/fornecimentos, bem como responsabilizar o Sesc/SE pelo pagamento de juros, multas ou correções monetárias.

CLÁUSULA SÉTIMA – PENALIDADES:

7.1 Havendo inadimplemento total ou parcial dos serviços contratados, a FORNECEDORA fica sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato;

c) Rescisão contratual;

d) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

7.2 As multas poderão ser descontadas dos pagamentos das faturas da FORNECEDORA devidas ao Sesc/SE.

7.3 Caberá recurso ao Sesc/SE quando da aplicação de qualquer multa, porém somente após o recolhimento do valor respectivo à Tesouraria.

CLÁUSULA OITAVA– RESCISÃO TERMO DE REGISTRO DE PREÇO:

8.1 O SESC/SE poderá rescindir o presente Termo de Registro de Preço, sem que assista à FORNECEDORA qualquer direito de indenização, nos seguintes casos:

a) conveniência administrativa, mediante comunicação, por escrito, à FORNECEDORA, com 30 (trinta) dias de antecedência;

b) não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sétima;

c) a decretação de falência ou a instauração de insolvência, dissolução da FORNECEDORA;

d) a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do termo de registro de preço.

CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO TERMO DE REGISTRO DE PREÇO:

9.1 A FORNECEDORA deverá manter durante toda a relação contratual todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório que originou o presente Termo de registro de preço.

CLÁUSULA DÉCIMA – GESTOR DO TERMO DE REGISTRO DE PREÇO:

10.1 O Gestor do presente TERMO DE REGISTRO DE PREÇO será designado mediante ato normativo interno e informado à FORNECEDORA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – COMUNICADOS AS PARTES:

11.1 Todas as comunicações relativas a este Termo de Registro de Preço serão consideradas como regularmente efetuadas, se protocoladas ou transmitidas via fax para os seguintes endereços:

Do **SESC/SE:** RUA DOM JOSÉ THOMAZ, 235, 2º ANDAR, SETOR DE LICITAÇÕES, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE, TELEFONE – 79-3216-2712.

Da(s) **FORNECEDORA(s):** no endereço indicado no preâmbulo deste termo de registro de preço.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OUTRAS DISPOSIÇÕES:

12.1- Se durante a vigência do Termo de Registro de Preço pactuado este se mostrar superior ao praticado pelo mercado, deverá haver realinhamento, mediante manifestação do SESC.

12.2- Se o licitante não aceitar o realinhamento previsto no subitem 12.1 deixará de ter seu preço registrado, a critério do SESC.

12.3- O SESC/SE poderá acrescer ou suprimir as quantidades registradas até o percentual máximo de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EMPRESA QUE ADERIR AO MENOR PREÇO REGISTRADO:

13.1- A empresa indicada abaixo foi devidamente classificada e habilitada no processo licitatório que deu origem a este termo de registro de preço e vai praticar o menor preço registrado (contratado):
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

13.2 - A empresa indicada no item 13.1 deste termo de registro de preço, quando convocada para fornecer produto listado no item 4.1 deste pacto, deverá praticar o menor preço registrado, bem como, fornecer o produto conforme especificação, marca e modelo contidos em sua proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Aracaju/SE, para dirimir as questões oriundas deste termo de registro de preço, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e ajustadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentárias, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju/SE, xx de xxxxxxxxx de 2018.

CONTRATANTE **FORNECEDORA**

TESTEMUNHAS:

_____ _____

CPF: CPF: